



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício nº : 144/2022
Assunto : Encaminha Projeto de Lei
Serviço : Gabinete do Prefeito
Data : 30 de setembro de 2022.

PROTOCOLADO
EM 30/09/2022
HORA 14:34
NSC/JA

Senhor Presidente.

Encaminho o Projeto de Lei que altera os anexos à Lei de Diretrizes Orçamentárias, especificamente o Anexo de Metas e Prioridades, o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais.

A alteração proposta se justifica pela alteração do cenário da economia nacional ocorrida entre o período de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e o presente momento de elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício de 2023, com a verificação de majoração de preços em função da corrosão inflacionária decorrente de uma crise que se originou mundialmente com a pandemia do COVID-19.

Em outra linha, temos que a estimativa da receita para o exercício de 2023 realizada com base em um estudo técnico, teve como parâmetro o comportamento da arrecadação municipal nos últimos anos, mediante a metodologia e a memória de cálculo constante no Anexo de Meta Fiscal para o exercício de 2023, que atualizado com os repasses de recursos deste exercício demonstra uma previsão de ingressos no cofres públicos no exercício de 2023 significativamente superior ao previsto nos Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias encaminhados à época.

Nesse sentido, a alteração proposta dos Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovados e sancionados para o exercício de 2023, tem por objetivo preservar a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento municipal com vistas ao atendimento dos preceitos da LRF que pressupõe responsabilidade na gestão fiscal através de ações planejadas e transparentes, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.

Diante da importância da matéria em questão para o planejamento municipal, submeto à consideração dessa Egrégia Câmara Municipal, solicitando aos Nobres Vereadores a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei


Marcelo Azevedo Carvalho
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Denis da Silva Alves
DD. Presidente da Câmara Municipal de Serranos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Projeto de Lei nº 081/2022

Altera o Anexo de Metas e Prioridades, o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais à Lei nº 1060, de 28 de junho de 2022, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023

A Câmara Municipal de Serranos aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo de Metas e Prioridades, o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais à Lei nº 1060, de 28 de junho de 2022, que **“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2023 e dá outras providências”**, previstos nas alíneas do parágrafo único de seu art. 1º, passa a vigorar com as alterações constantes dos Anexos a esta Lei, nos termos da autorização contida no § 2º, de seu artigo 2º.

Art. 2º A substituição proposta tem por objetivo preservar a compatibilização dos instrumentos de planejamento, conforme estabelecido no caput do art. 5º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serranos, 30 de setembro de 2022.


Marcelo Azevedo Carvalho

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Serranos, 30 de setembro de 2022.

JUSTIFICATIVA

Senhor Vereador Presidente,

Senhores Vereadores, Senhora Vereadora,

Com o presente, estamos remetendo à elevada consideração dessa Egrégia Câmara Municipal, em cumprimento às disposições da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e também de acordo com as regras introduzidas pela Lei Complementar nº 101, de 2000, o PROJETO DE LEI Nº. 033/2022, que dispõe sobre a alteração das diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2023, e dá providências correlatas.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias integra a estrutura orçamentária e constitui o elo entre as demais peças, que são o Plano Plurianual e o Orçamento Anual. É através dela que são fixadas as metas e prioridades do exercício, dentre aquelas constantes no Plano Plurianual, e estabelecidas as políticas e os princípios gerais para a elaboração do Orçamento Anual.

Referida lei, como plano anual a curto prazo, combina um verdadeiro plano de ação governamental com política financeira, estabelecendo metas e prioridades para o exercício subsequente, bem como orientando a elaboração da Lei Orçamentária Anual.

As diretrizes orçamentárias do Município de Serranos foram fixadas por meio da Lei Municipal nº 1060/2022.

Com efeito, a proposição de adequação da Lei Diretrizes Orçamentária – LDO decorre da necessidade de compatibilizar as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023 com a proposta de nova estrutura relativo ao Instituto de Previdência Municipal. Assim, de forma concomitante, estamos encaminhando o projeto de lei em comento, de forma a agilizar as necessárias alterações constantes dos anexos da LDO.

Ademais, importante frisar que as alterações propostas neste Projeto de Lei, já estão previstas e inseridas no Projeto de Lei que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Serranos, referente aos seus poderes, fundos, órgãos e entidades das administrações direta e indireta para o exercício financeiro de 2023 – Lei Orçamentária Anual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Outrossim, consignamos que seguem em anexo os respectivos documentos necessários para correta avaliação e instrução do processo legislativo perante essa Casa do Povo.

Ante o exposto, são essas, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, as razões que nos levam a propor o presente Projeto de Lei.

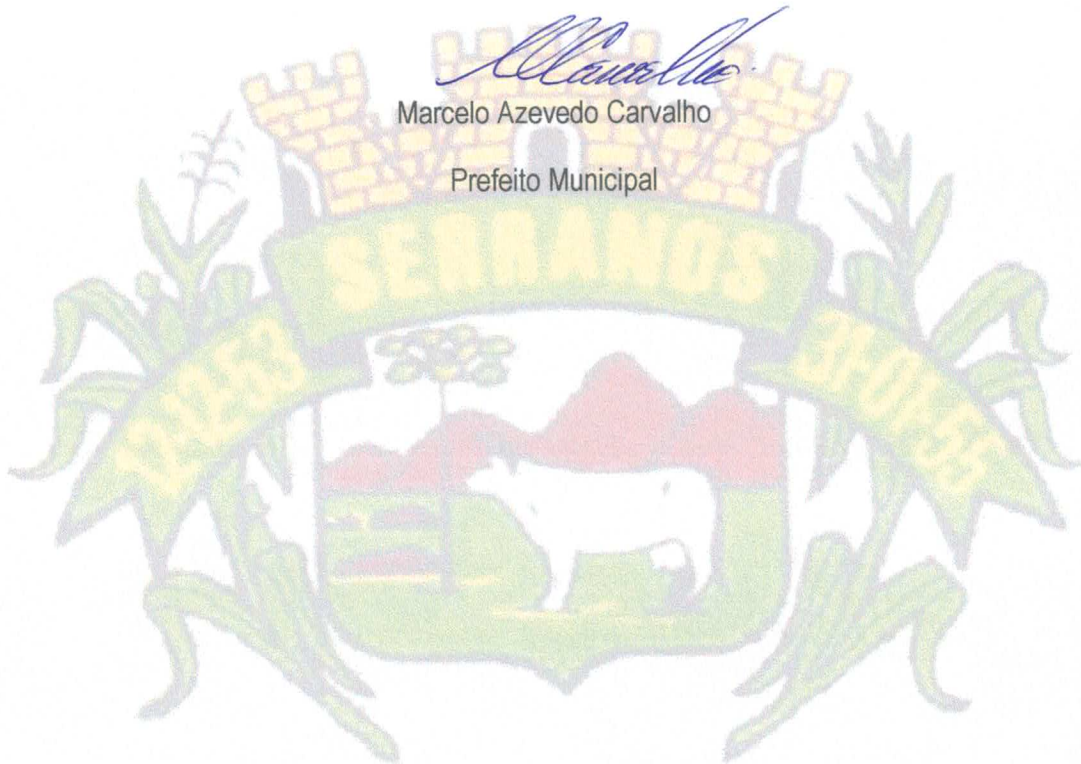
Reitero a Vossa Excelência e demais membros desse Poder Legislativo nosso protesto do mais profundo respeito e consideração no instante em que solicito a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,



Marcelo Azevedo Carvalho

Prefeito Municipal





Anexo II
Metas Fiscais

LDO 2023



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2023
ANEXO II
METAS FISCAIS

Em atendimento ao disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e em conformidade com o determinado nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional de nº 924, de 8 de julho de 2021 e de nº 1.130 de 04 de novembro de 2021, o presente Anexo de Metas Fiscais contém os seguintes demonstrativos:

Demonstrativo 1 – Metas Anuais;

Demonstrativo 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;

Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Demonstrativo 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.



1. Metas Anuais

1.1. Metas Anuais de 2023 a 2025

O demonstrativo em análise estabelece as metas de resultado primário e nominal da Administração Municipal de Serranos, Minas Gerais, para o exercício de 2023 e indicando as metas para 2024 e 2025 em valores correntes e constantes, destacando receitas e despesas, totais e primárias, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida.

As metas indicadas para os anos de 2024 e 2025 deverão ser revistas nas próximas proposições de suas diretrizes orçamentárias.

MUNICÍPIO DE SERRANOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Metas Anuais
2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2023		2024		2025	
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	Valor Corrente (b)	Valor Constante	Valor Corrente (c)	Valor Constante
Receita Total	25.592.847	24.727.388	26.897.272	25.220.984	28.258.108	25.725.253
Receitas Primárias (I)	22.851.841	22.079.074	24.016.453	22.519.704	25.231.520	22.969.947
Receitas Primárias Correntes	20.750.791	20.049.074	21.809.248	20.450.055	22.912.795	20.859.056
Impostos, taxas e Contribuição de Melhoria	557.989	539.120	586.451	549.902	616.126	560.900
Contribuições	581.000	561.353	610.636	572.580	641.534	584.031
Transferências Correntes	19.531.686	18.871.195	20.527.959	19.248.619	21.566.673	19.633.591
Demais Receitas Primárias Correntes	80.115	77.406	84.202	78.954	88.463	80.533
Receitas Primárias de Capital	2.101.050	2.030.000	2.207.206	2.069.648	2.318.725	2.110.891
Despesa Total	25.592.847	24.727.388	26.897.272	25.220.984	28.258.108	25.725.253
Despesas Primárias (II)	23.064.619	22.284.656	24.240.084	22.729.398	25.466.467	23.183.835
Despesas Primárias Correntes	19.825.990	19.155.545	20.813.697	19.516.549	21.866.704	19.906.729
Pessoal e Encargos Sociais	13.168.041	12.722.745	13.817.154	12.956.044	14.516.302	13.215.165
Outras Despesas correntes	6.657.949	6.432.801	6.996.543	6.560.505	7.350.402	6.691.565
Despesas Primárias de Capital	3.199.953	3.091.742	3.363.176	3.153.576	3.533.352	3.216.648
Pagamentos de Restos a Pagar de Despsas Primárias	38.677	37.369	40.650	38.116	42.707	38.879
Resultado Primário (III) = (I - II)	(212.778)	(205.583)	(223.631)	(209.694)	(234.947)	(213.888)
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	220.574	213.115	231.825	217.377	243.555	221.724
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	-	-	-	-	-	-
Resultado Nominal (VI) = (III + (IV-V))	7.796	7.532	8.193	7.683	8.608	7.836



Dívida Pública Consolidada	-	-	-	-	(30.698)	
Dívida Consolidada Líquida	(4.692.034)	(4.533.366)	(4.907.868)	(4.602.000)	(5.164.328)	(4.701.434)
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	-	-	-	-	-	-

Nota: PIB Estadual projetado não divulgado

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

a) **Receitas Primárias:** Correspondem ao total das receitas orçamentárias correntes e de capital, deduzidas das receitas financeiras, que não contribuem para o resultado primário do exercício e são adquiridas junto ao mercado financeiro, decorrentes da contratação de operações de crédito por organismos oficiais, das receitas de aplicações financeiras, juros recebidos, amortização de empréstimos concedidos, bem como a alienação investimentos.

b) **Despesas Primárias:** Correspondem ao total das despesas orçamentárias correntes e de capital, deduzidas as despesas financeiras, que não contribuem para o resultado primário do exercício e são que pagas ao mercado financeiro, como amortizações de empréstimos e juros e encargos da dívida contratada.

c) **Resultado Primário:** Pelo método acima da linha representa a diferença entre as receitas primárias totais realizadas e as despesas primárias totais pagas. O resultado positivo corresponde a um superávit de fluxo de caixa primário e o negativo a um déficit de fluxo de caixa primário.

d) **Resultado Nominal:** Para fins do arcabouço normativo criado pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pela Resolução do Senado Federal nº 40/2001, esse resultado representa a variação da Dívida Consolidada Líquida – DCL, em um dado período, e pode ser obtido pelo método “acima da linha” por meio da soma, ao resultado primário, da conta de juros ativos e passivos.

e) **Dívida Pública Consolidada:** corresponde ao montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação decorrente de emissão de títulos, assumidos em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado

Total de Receitas



Valores nominais

Especificação	Previsão		
	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES	24.546.852	25.798.938	27.104.364
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	557.989	586.451	616.126
Contribuições	581.000	610.636	641.534
Receitas Patrimoniais	220.574	231.825	243.555
Receitas de Valores Mobiliários	220.574	231.825	243.555
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-
Receitas de Serviços	47.548	49.974	52.502
Transferências Correntes	23.088.741	24.266.452	25.494.334
Cota-Parte do FPM	14.091.168	14.809.930	15.559.312
Cota-Parte do ITR	17.360	18.245	19.168
Cota-Parte do ICMS Desoneração - LC 87/96	-	-	-
Cota-Parte do ICMS	3.415.687	3.589.914	3.771.564
Cota-Parte do IPI	38.467	40.429	42.475
Cota Parte do IPVA	222.592	233.946	245.783
Transferências do SUS	1.706.458	1.793.501	1.884.253
Transferências do FUNDEB	1.848.858	1.943.165	2.041.489
Emendas Parlamentares	-	-	-
Outras Transferências Correntes	1.748.151	1.837.321	1.930.289
Outras Receitas Correntes	51.000	53.601	56.313
Outras Receitas Financeiras	18.432	19.373	20.353
Receitas Correntes Restantes	32.567	34.228	35.960
Receitas Intra-Orçamentárias	2.502.000	2.629.622	2.762.681
RECEITAS DE CAPITAL	2.101.050	2.207.206	2.318.725
Operações de Crédito	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Alienações	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes	-	-	-
Outras Alienações de Bens	-	-	-
Transferências de Capital	2.101.050	2.207.206	2.318.725
Outras Receitas de Capital	-	-	-



como receitas no orçamento; e dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

f) Dívida Consolidada Líquida/DCL: corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros líquidos dos restos a pagar processados.

1.2. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais

O cálculo das metas descritas no Demonstrativo I foi realizado considerando-se os seguintes parâmetros macroeconômicos, constantes do Relatório Focus do Banco Central de Brasil, de 11 de março de 2022:

Variáveis	2022	2023	2024	2025
PIB (% de crescimento)	0,30	1,50	2,00	2,00
IPCA (%)	5,50	3,50	3,04	3,00
IGP-M (%)	7,33	4,03	4,00	4,00
Meta Taxa Selic - média do período (% a.a.)	12,25	8,00	7,25	7,00
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	5,58	5,45	5,32	5,35

Para efetuar o cálculo em valores constantes de 2022, os valores correntes foram deflacionados com base nas variações previstas para o Índice de Preço ao Consumidor Amplo/IPCA, destacados na tabela acima.

1.2.1. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas

As metas anuais de receitas do Município de Serranos/MG foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:



Outras Receitas de Capital Não Primárias	-	-	
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-	
DEDUÇÃO FUNDEB	(3.557.055)	(3.738.493)	(3.927.661)
TOTAL	25.592.847	26.897.272	28.258.108

As descrições seguintes apresentam a metodologia e o cálculo das principais fontes de receitas do Município:

1.2.1.1. Receitas Correntes

As Receitas Correntes são ingressos de recursos financeiros, que podem ser arrecadados no próprio Município ou recebidos por meio de transferências da União ou do Estado.

A base das projeções desta categoria de receitas são as variáveis macroeconômicas citadas, sobretudo os comportamentos esperados para o PIB e para a inflação nos períodos vindouros, aplicados sobre a receita projetada em 2022. Estima-se, então, as receitas para 2023 a 2025, comparando-se, ainda, com as arrecadações efetivas em 2020 e 2021, conforme detalhado a seguir:

Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Varição %
2020	16.433.458	-
2021	20.072.001	22,14
2022	23.751.868	18,33
2023	24.546.852	3,35
2024	25.798.938	5,10
2025	27.104.364	5,06

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual
2022-2025 Receita projetada

a) Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria:

Os Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria de Serranos é composta por IPTU, Imposto de Renda Retido nas Fontes, ITBI, ISSQN, Taxas e Dívida Ativa.

O aumento gradual e constante previsto para os Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria provém da expectativa de continuidade na política de intensificação da fiscalização tributária municipal.

A tabela a seguir mostra o valor arrecadado em 2020 e 2021 e projetado para 2022 a 2025.



Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	453.072	(0,93)
2021	448.861	18,33
2022	531.153	5,05
2023	557.989	5,10
2024	586.451	5,06
2025	616.126	

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual

2022-2025 Receita projetada

b) Contribuições:

Suas fontes de arrecadações no Município são a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública e Contribuições de Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social.

Com base no fluxo da arrecadação recente e em previsões sobre o desempenho futuro, estima-se a arrecadação no montante descrito na tabela a seguir:

Contribuições		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	406.753	-
2021	396.241	(2,58)
2022	468.886	18,33
2023	581.000	23,91
2024	610.636	5,10
2025	641.534	5,06

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual

2022-2025 Receita projetada

c) Receita Patrimonial:

Sua principal fonte de arrecadação é proveniente de recursos originados da remuneração de depósitos bancários.

Receita Patrimonial		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	210.852	-
2021	177.435	(15,85)
2022	209.965	18,33
2023	220.574	5,05
2024	231.825	5,10
2025	243.555	5,06

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual

2022-2025 Receita projetada



d) Receita de Serviços:

As principais fontes de arrecadação da Receita de Serviços são compostas pelos serviços administrativos e outros de menor importância.

Considerando que estes serviços são reajustados pelo IPCA, os valores previstos para 2023 a 2025 foram estimados de acordo com sua variação e do PIB projetadas para o período.

Receita de Serviços		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	34.709	-
2021	38.249	10,20
2022	45.261	18,33
2023	47.548	5,05
2024	49.974	5,10
2025	52.502	5,06

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual
2022-2025 Receita projetada

e) Transferências Correntes:

Esta fonte de recursos incluem as transferências constitucionais, legais e voluntárias da União e do Estado de Minas Gerais, as transferências multigovernamentais e as transferências de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

Os valores para 2023 a 2025 foram obtidos com base nas variações previstas para o Índice de Preço ao Consumidor Amplo/IPCA e o crescimento estimado do PIB.

Transferências Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	15.305.195	-
2021	18.995.736	24,11
2022	22.478.288	18,33
2023	23.088.741	2,72
2024	24.266.452	5,10
2025	25.494.334	5,06

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual
2022-2025 Receita projetada

A evolução desta fonte de receita tem apresentado uma performance positiva, situando-se sempre acima dos índices de inflação.

As projeções das transferências correntes são detalhadas a seguir:



FPM

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	8.420.110	-
2021	11.335.312	34,62
2022	13.413.453	18,33
2023	14.091.168	5,05
2024	14.809.930	5,10
2025	15.559.312	5,06

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual
2022-2025 Receita projetada

ICMS

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	2.219.725	-
2021	2.747.670	23,78
2022	3.251.410	18,33
2023	3.415.687	5,05
2024	3.589.914	5,10
2025	3.771.564	5,06

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual
2022-2025 Receita projetada

IPI

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	22.929	-
2021	30.944	34,95
2022	36.617	18,33
2023	38.467	5,05
2024	40.429	5,10
2025	42.475	5,06

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual
2022-2025 Receita projetada

IPVA

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	187.664	-
2021	179.059	(4,59)
2022	211.886	18,33
2023	222.592	5,05
2024	233.946	5,10
2025	245.783	5,06

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual
2022-2025 Receita projetada



SUS

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	1.185.367	-
2021	1.372.721	15,81
2022	1.624.386	18,33
2023	1.706.458	5,05
2024	1.793.501	5,10
2025	1.884.253	5,06

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual
2022-2025 Receita projetada

FUNDEB

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	1.146.392	-
2021	1.487.271	29,74
2022	1.759.937	18,33
2023	1.848.858	5,05
2024	1.943.165	5,10
2025	2.041.489	5,06

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual
2022-2025 Receita projetada

Emendas Parlamentares

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	18.630	-
2021	2.087.699	11.106,11
2022	22.877	(98,90)
2023	22.877	-
2024	-	(100,00)
2025	1.104.016	-

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual
2022-2025 Receita projetada



Outras Transferências Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	2.104.379	-
2021	1.442.760	(31,44)
2022	1.680.599	16,49
2023	1.765.511	5,05
2024	1.855.566	5,10
2025	1.949.458	5,06

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual

2022-2025 Receita projetada

f) Outras Receitas Correntes:

São incluídas neste grupo de receitas as multas, os juros, as indenizações e restituições, a dívida ativa de outras receitas correntes, dentre outras.

De acordo com o histórico recente de arrecadação das outras receitas correntes foram projetados os valores para 2023 a 2025.

Outras Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	22.877	-
2021	15.478	(32,34)
2022	18.315	18,33
2023	51.000	178,46
2024	53.601	5,10
2025	56.313	5,06

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual

2022-2025 Receita projetada

1.2.1.2. Receitas de Capital

Esta categoria econômica de receita compreende as operações de crédito, a alienação de bens, as transferências de capital e outras.

São estimados os seguintes valores para o período 2023 a 2025:



Receitas de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	333.880	-
2021	1.185.837	255,17
2022	2.000.000	68,66
2023	2.101.050	5,05
2024	2.207.206	5,05
2025	2.318.725	5,05

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual

2022-2025 Receita projetada

a) Operação de crédito:

Para o período de 2023 a 2025 não foram previstos recursos através da operação de crédito.

b) Amortização de Empréstimos:

Para o período de 2023 a 2025 não foram previstos recursos através da amortização de empréstimos.

c) Alienações de Bens:

Para o período de 2023 a 2025 não foram previstos valores relativos à alienação de bens móveis:

Alienação de Bens		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	94.900	-
2021	-	(100,00)
2022	-	-
2023	-	-
2024	-	-
2025	-	-

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual

2022-2025 Receita projetada

d) Transferências de Capital:

De acordo com as metas constantes do Plano Plurianual do Município de Serranos, para o quadriênio 2022/2025, são projetados os seguintes valores de transferências de convênios firmados com a União e o Estado de Minas Gerais para investimentos em programas nas áreas de saúde, educação, meio ambiente e infraestrutura.



Transferências de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	238.980	-
2021	1.185.837	396,21
2022	2.000.000	68,66
2023	2.101.050	5,05
2024	2.207.206	5,05
2025	2.318.725	5,05

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual

2022-2025 Receita projetada

e) Outras Receitas de Capital:

Para o período de 2023 a 2025 não foram previstos recursos através das outras receitas de capital.

1.2.1.3. Receitas Intra Orçamentárias

Para o período de 2023 a 2025 são previstos recursos através das receitas intra orçamentárias.

Receitas Intra-Orçamentárias		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	1.104.016	-
2021	1.073.286	(2,78)
2022	1.270.055	18,33
2023	2.502.000	97,00
2024	2.629.622	5,10
2025	2.762.681	5,06

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual

2022-2025 Receita projetada



1.2.2. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas

As metas anuais de despesas do Município de Serranos/MG foram projetadas de acordo com as estimativas de receita, objetivando o equilíbrio orçamentário financeiro e com base nas seguintes despesas orçamentárias:

Total de Despesas

Valores nominais

Especificação	Valores nominais		
	2023	2024	2025
DESPEAS CORRENTES	19.764.666	20.776.909	21.833.115
Pessoal e Encargos	13.189.508	13.862.278	14.563.710
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6.575.159	6.914.630	7.269.405
DESPEAS DE CAPITAL	3.226.181	3.390.742	3.562.313
Investimentos	3.199.953	3.363.176	3.533.352
Inversões Financeiras	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida Contratada	26.228	27.566	28.961
Despesas Intra-Orçamentárias	2.502.000	2.629.622	2.762.681
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000	100.000	100.000
TOTAL	25.592.847	26.897.272	28.258.108

As descrições seguintes apresentam a metodologia e o cálculo das fontes de despesas do Município:

1.2.2.1. Despesas Correntes

As Despesas Correntes são as aquelas que se realizam de forma contínua, uma vez que estão ligadas à manutenção da ação governamental.

Compreendem as despesas de Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes.

Os valores realizados de 2020 a 2021 e os previstos para 2022 a 2025 são apresentados na seguinte tabela:



Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	13.985.783	-
2021	14.089.821	0,74
2022	19.548.065	38,74
2023	19.764.666	1,11
2024	20.776.909	5,12
2025	21.833.115	5,08

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual

2022-2025 Receita projetada

a) Despesas de Pessoal e Encargos:

As despesas com pessoal e encargos sociais foram projetadas pela Administração Municipal com base nos valores gastos em 2020 e 2021 e considerados o crescimento vegetativo da folha de pagamento, o reajuste anual e o preenchimento de cargos públicos necessários à ampliação, expansão ou criação de ação governamental.

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	7.157.994	-
2021	8.639.350	20,70
2022	10.223.231	18,33
2023	13.189.508	29,02
2024	13.862.278	5,10
2025	14.563.710	5,06

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual

2022-2025 Receita projetada

b) Juros e Encargos da Dívida:

Não obteve valores realizados em 2020 e 2021, e nem estimados para o período de 2022 a 2025.



c) Outras Despesas Correntes:

São incluídas neste grupo de despesas orçamentárias a aquisição de material de consumo, o pagamento de diárias, as contribuições e subvenções, a contratação de serviços terceiros, o pagamento de auxílio-alimentação, além de outras despesas.

Sua projeção teve como parâmetro os valores gastos nos anos recentes.

Outras Despesas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	6.827.789	-
2021	5.450.471	(20,17)
2022	9.324.833	71,08
2023	6.575.159	(29,49)
2024	6.914.630	5,16
2025	7.269.405	5,13

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual
2022-2025 Receita projetada

1.2.2.2. Despesas de Capital

Compreendem as despesas de Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida. As metas anuais de Despesas de Capital para o triênio 2023 a 2025 é a que segue:

Despesas de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	842.765	-
2021	1.941.824	130,41
2022	2.797.825	44,08
2023	3.226.181	15,31
2024	3.390.742	5,10
2025	3.562.313	5,06

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual
2022-2025 Receita projetada



a) Investimentos:

Não há projeções de inversões financeiras e as despesas anuais com investimentos foram calculadas a partir das metas do Plano Plurianual do Município de Serranos/MG, e são apresentadas abaixo:

Investimentos		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	818.239	-
2021	1.873.224	128,93
2022	2.716.649	45,03
2023	3.199.953	17,79
2024	3.363.176	5,10
2025	3.533.352	5,06

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual

2022-2025 Receita projetada

b) Amortização da Dívida:

Para previsão dos valores de pagamento da dívida foram considerados os contratos em vigor da Administração Direta e Indireta, incluindo o parcelamento do INSS.

Amortização da Dívida Contratada		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	24.526	-
2021	68.600	179,70
2022	81.176	18,33
2023	26.228	(67,69)
2024	27.566	5,10
2025	28.961	5,06

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual

2022-2025 Receita projetada

1.2.2.3. Despesas Intra Orçamentárias

Para o período de 2023 a 2025 são previstas despesas intra orçamentárias.



Despesas Intra-Orçamentárias		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	1.069.560	-
2021	1.134.802	6,10
2022	1.270.055	11,92
2023	2.502.000	97,00
2024	2.629.622	5,10
2025	2.762.681	5,06

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual
2022-2025 Receita projetada

1.2.3. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

Em atendimento ao art. 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, a tabela a seguir demonstra as metas de resultados primários projetados para o Município de Serranos/MG, para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois subsequentes.

Os dados relativos a receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas, conforme demonstrado anteriormente.

O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio das Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional/STN, relativas às normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público/CASP, sendo embasada, complementarmente, no Manual de Demonstrativos Fiscais – 12ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional, utilizando-se a padronização do método acima da linha, cuja redação é:

“Registra o resultado primário, por meio da metodologia “acima da linha”, que representa a diferença entre as receitas primárias totais realizadas e as despesas primárias totais pagas. O resultado positivo corresponde a um superávit de fluxo de caixa primário e o negativo a um déficit de fluxo de caixa primário.”

Meta Fiscal - Resultado Primário

Especificação	Valores nominais					
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (1)	16.433.458	20.072.001	23.751.868	24.546.852	25.798.938	27.104.364
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	453.172	448.861	531.153	557.989	586.451	616.126



Contribuições	406.753	396.241	468.886	581.000	610.636	641.834
Receitas Patrimoniais	210.852	177.435	209.965	220.574	231.825	243.555
Aplicações Financeiras (2)	210.852	177.435	209.965	220.574	231.825	243.555
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-
Receitas de Serviços	34.709	38.249	45.261	47.548	49.974	52.502
Transferências Correntes	15.305.195	18.995.736	22.478.288	23.088.741	24.266.452	25.494.334
Outras Receitas Correntes	22.877	15.478	18.315	51.000	53.601	56.313
Outras Receitas Financeiras (3)	22.877	14.827	17.546	18.432	19.373	20.353
Receitas Correntes Restantes	-	650	769	32.567	34.228	35.960
DEDUÇÃO FUNDEB (3)	(2.173.420)	(2.861.389)	(3.385.978)	(3.557.055)	(3.738.493)	(3.927.661)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (4) = (1 - 2 - 3)	14.026.309	17.018.350	20.138.379	20.750.791	21.809.248	22.912.795
RECEITAS DE CAPITAL (5)	333.880	1.185.837	2.000.000	2.101.050	2.207.206	2.318.725
Operações de Crédito (6)	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos (7)	-	-	-	-	-	-
Alienação	94.900	-	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (8)	-	-	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (9)	-	-	-	-	-	-
Outras Alienações de Bens	94.900	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	238.980	1.185.837	2.000.000	2.101.050	2.207.206	2.318.725
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (10)	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (11) = (5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10)	333.880	1.185.837	2.000.000	2.101.050	2.207.206	2.318.725
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL (12) = (4 + 11)	14.360.189	18.204.187	22.138.379	22.851.841	24.016.453	25.231.520
DESPESAS CORRENTES (13)	13.985.783	14.089.821	19.548.065	19.764.666	20.776.909	21.833.115
Pessoal e Encargos	6.923.250	8.622.082	10.202.797	13.168.041	13.839.716	14.540.006
Pessoal e Encargos Restos a Pagar Pagos	234.743	17.269	20.435	21.467	22.562	23.704
Juros e Encargos da Dívida (14a)	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida Restos a Pagar Pagos (14b)	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6.492.121	5.436.627	9.308.451	6.557.949	6.896.543	7.250.402
Outras Despesas Correntes Restos a Pagar Pagos	335.668	13.844	16.382	17.210	18.088	19.003
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (15) = (13 - 14a - 14b)	13.985.783	14.089.821	19.548.065	19.764.666	20.776.909	21.833.115
DESPESAS DE CAPITAL (16)	842.765	1.941.824	2.797.825	3.226.181	3.390.742	3.562.313
Investimentos	813.726	1.873.189	2.716.608	3.199.909	3.363.130	3.533.304
Investimentos Restos a Pagar Pagos	4.514	35	41	44	46	48
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (17a)	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos RP Pagos (17b)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (18a)	-	-	-	-	-	-



Aquisição de Título de Capital já Integralizado RP Pagos (18b)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (19a) Pagos (19b)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras Demais Inversões Financeiras Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Contratada (20a) Amortização da Dívida Contratada Restos a Pagar Pagos(20b)	24.526	68.600	81.176	26.228	27.566	28.961
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (21) = (16 - 17 - 18 - 19 - 20)	818.239	1.873.224	2.716.649	3.199.953	3.363.176	3.533.352
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (22)	-	-	20.000	100.000	100.000	100.000
DESPESAS PRIMÁRIAS (23) = (15 + 21 + 22)	14.804.022	15.963.046	22.284.714	23.064.619	24.240.084	25.466.467
RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (24) = (12 - 23)	(443.833)	2.241.141	(146.334)	(212.778)	(223.631)	(234.947)

1.2.4. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

O cálculo/projeção de metas para o Resultado Nominal é elaborado com embasamento no Manual de Demonstrativos Fiscais - 12ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional, conforme redação extraída:

“Para fins do arcabouço normativo criado pela LRF e pela RSF nº 40/2001, o resultado nominal representa a variação da DCL em dado período e pode ser obtido a partir do resultado primário por meio da soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos).

Os juros a serem considerados para o cálculo do resultado nominal são apurados por competência, ou seja, quando de seu impacto no montante da DCL. Assim, os juros ativos são as remunerações, reconhecidas segundo o regime de competência, sobre créditos financeiros (como empréstimos concedidos) ou aplicações financeiras do ente, independentemente de seu tratamento orçamentário. Já os juros passivos são aqueles reconhecidos, segundo o regime de competência, sobre os passivos que compõem a Dívida Consolidada do ente (juros sobre passivos não classificados na Dívida Consolidada não entram no cômputo do resultado nominal), independentemente de seu tratamento orçamentário. Receitas e despesas orçamentárias derivadas de juros ativos e passivos, respectivamente, são, por definição, consideradas não-primárias ou financeiras (por derivarem de dívidas ou créditos).

Como exposto acima, o resultado nominal pode ser obtido “acima da linha” por meio da soma da conta de juros com o resultado obtido da diferença entre as receitas primárias e as despesas primárias”



Meta Fiscal - Resultado Nominal

Especificação	Valores nominais					
	2020 (b)	2021 (c)	2022 (d)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)
RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (24) = (12 - 23)	(443.833)	2.241.141	(146.334)	(212.778)	(223.631)	(234.947)
(+)Juros Ativos	210.852	177.435	209.965	220.574	231.825	243.555
(-)Juros Passivos	-	-	-	-	-	-
RESULTADO NOMINAL - [9 - 17] + [(2) - (11)]	(232.981)	2.418.576	63.631	7.796	8.193	8.608

O cálculo das metas anuais relativas ao Resultado Nominal foi efetuado de acordo com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela Secretaria de Tesouro Nacional/STN.

1.2.5. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

A Dívida Consolidada Líquida corresponde à dívida pública consolidada deduzida as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

Em atendimento ao art. 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentamos a seguir a Dívida Consolidada Líquida do Município de Serranos/MG, em conformidade com o Anexo 2 do Relatório de Gestão Fiscal, data-base 31/12/2020 e 31/12/2021 e a prevista para o período de 2022 a 2025.

Meta Fiscal - Montante da Dívida

Especificação	Valores nominais					
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DÍVIDA CONSOLIDADA (1)	87.249	18.871	0	0	0	-30.698
Dívida Mobiliária	-	-	0	0	0	0
Outras Dívidas	87.249	18.871	0	0	0	-30.698
DEDUÇÕES (2)	1.400.275	4.270.868	4.485.692	4.692.034	4.907.868	5.133.630
Ativo Disponível	1.411.320	5.791.942	6.083.277	6.363.108	6.655.811	6.961.978
Haveres Financeiros	50.435	22.636	23.775	24.868	26.012	27.209
(-) Restos a Pagar Processados	61.479	1.543.711	1.621.359	1.695.942	1.773.955	1.855.557
DCL (3) = (1 - 2)	-1.313.026	-4.251.996	-4.485.692	-4.692.034	-4.907.868	-5.164.328



2. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

O demonstrativo a seguir apresenta o comparativo entre as metas de receita, despesa, montante da dívida, resultado primário e resultado nominal, fixadas para 2021, e os valores efetivamente verificados no exercício.

MUNICÍPIO DE SERRANOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2023

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	23.000.000	-		19.469.736	-		(3.530.264)	(15,35)
Receitas Primárias (I)	21.243.182	-		18.204.187	-		(3.038.995)	(14,31)
Despesa Total	23.000.000	-		17.166.448	-		(5.833.552)	(25,36)
Despesas Primárias (II)	21.332.061	-		15.963.046	-		(5.369.015)	(25,17)
Resultado Primário (III) = (I-II)	(88.879)	-		2.241.141	-		2.330.020	(2.621,56)
Resultado Nominal	(88.879)	-		2.418.576	-		2.507.455	(2.821,20)
Dívida Pública Consolidada	-	-		18.871	-		18.871	-
Dívida Consolidada Líquida	-	-		(4.251.996)	-		(4.251.996)	-

Fonte: Meta Prevista 2021: Fiscalizando com o TCE

Nota: PIB Estadual de 2021 não divulgado

3. Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

De acordo com o § 2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, compõe, ainda, o Anexo de Metas Fiscais, o comparativo das Metas Anuais fixadas nos três exercícios anteriores com as projetadas para os três exercícios subsequentes.

MUNICÍPIO DE SERRANOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2023

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	21.850.000	23.000.000	5,26	23.100.00	0,43	25.592.847	10,79	26.897.272	5,10	28.258.10	5,06



Receitas Primárias (1)	20.139.395	21.243.182	5,48	23.845.753	12,25	22.851.841	(4,17)	24.016.453	5,10	25.231.520	5,06
Despesa Total	21.850.000	23.000.000	5,26	23.100.000	0,43	25.592.847	10,79	26.897.272	5,10	28.258.108	5,06
Despesas Primárias (2)	20.278.159	21.332.061	5,20	21.638.786	1,44	23.064.619	6,59	24.240.084	5,10	25.466.467	5,06
Resultado Primário (3) = (1 - 2)	(138.764)	(88.879)	(35,95)	2.206.967	(2.583,11)	(212.778)	(109,64)	(223.631)	5,10	(234.947)	5,06
Resultado Nominal	147.439	(88.879)	(160,28)	2.440.164	(2.845,49)	7.796	(99,68)	8.193	5,10	8.608	5,06
Dívida Pública Consolidada	20.523	-	(100,00)	40.954	-	-	(100,00)	-	-	(30.698)	-
Dívida Consolidada Líquida	611.270	-	(100,00)	(1.497.408)	-	(4.692.034)	213,34	(4.907.868)	4,60	(5.164.328)	5,23

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	23.916.191	24.265.000	1,46	23.100.000	(4,80)	24.727.388	7,04	25.220.984	2,00	25.725.253	2,00
Receitas Primárias (1)	22.043.827	22.411.557	1,67	23.845.753	6,40	22.079.074	(7,41)	22.519.704	2,00	22.969.947	2,00
Despesa Total	23.916.191	24.265.000	1,46	23.100.000	(4,80)	24.727.388	7,04	25.220.984	2,00	25.725.253	2,00
Despesas Primárias (2)	22.195.712	22.505.324	1,39	21.638.786	(3,85)	22.284.656	2,98	22.729.398	2,00	23.183.835	2,00
Resultado Primário (3) = (1 - 2)	(151.886)	(93.767)	(38,26)	2.206.967	(2.453,66)	(205.583)	(109,32)	(209.694)	2,00	(213.888)	2,00
Resultado Nominal	161.381	(93.767)	(158,10)	2.440.164	(2.702,36)	7.532	(99,69)	7.683	2,00	7.836	2,00
Dívida Pública Consolidada	22.464	-	(100,00)	40.954	-	-	(100,00)	-	-	(27.947)	-
Dívida Consolidada Líquida	669.073	-	(100,00)	(1.497.408)	-	(4.533.366)	202,75	(4.602.000)	1,51	(4.701.434)	2,16

A parte superior da tabela apresenta as metas fixadas em valores correntes, enquanto que a parte inferior da tabela expressa o comparativo a preços constantes 2022, adotando-se as seguintes variações anuais para o Índice de Preços ao Consumidor Amplo/IPCA, como fator de atualização dos valores.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

Índices de Inflação	2020	2021	2022	2023	2024	2025
		2,95	3,75	5,50	3,50	3,04

Nota: 2023 - 2025 inflação média (% anual) projetada com base no IPCA - Relatório Focus do Banco Central do Brasil de 12/03/2022

4. Evolução do Patrimônio Líquido



Em atendimento ao § 2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentamos a Evolução do Patrimônio Líquido do Município de Serranos nos anos de 2019 a 2021.

MUNICÍPIO DE SERRANOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Evolução do Patrimônio Líquido
2023

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	14.101.258	100	9.398.499	100	9.110.527	100
TOTAL	14.101.258	100	9.398.499	100	9.110.527	100

5. Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos



Este demonstrativo tem como finalidade destacar a receita de capital oriunda da alienação de ativos, bem como sua aplicação em despesa de capital nos exercícios de 2019 a 2021 em consonância com o inciso III, § 2º do Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Conforme disposto no Art. 44 da referida lei, é vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

MUNICÍPIO DE SERRANOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2023

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	704	94.916	2
Alienação de Bens Móveis	-	94.900	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	704	16	2

DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	24.994	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	24.994	-
Investimentos	-	24.994	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-

SALDO FINANCEIRO	2021 (g) = (1a - d2) + 3h	2020 (h) = (1b - 2e) + 3i	2019 (i) = (1c - 2f)
VALOR (III)	64.707	64.002	(5.920)

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária, data-base 31/12/2021

6. Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS



As tabelas que compõem este demonstrativo visam atender o estabelecido no inciso IV, § 2º do Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina que o Anexo de Metas Fiscais conterá avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores/RPPS.

MUNICÍPIO DE SERRANOS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
AValiação DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
 2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	1.925.127	1.670.157	1.478.034
Receita de Contribuições dos Segurados	359.212	345.152	324.332
Civil			
Ativo	354.659	340.448	319.497
Inativo	4.553	4.704	4.835
Pensionista			
Militar			
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	1.223.715	1.104.015	1.073.286
Civil			
Ativo	924.551	1.074.341	1.073.286
Inativo	-	-	-
Pensionista			
Militar			
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos	299.164	29.673	-
Receita Patrimonial	246.625	202.635	65.589
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	246.625	202.635	65.589
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	1	-
Outras Receitas Correntes	95.575	18.354	14.827
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	95.575	18.354	14.827
Demais Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-



Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	1.925.127	1.670.157	1.478.034

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2020	2021
ADMINISTRAÇÃO (IV)	73.033	75.234	63.998
Despesas Correntes	73.033	75.234	63.998
Despesas de Capital	-	-	-
PREVIDÊNCIA (V)	1.602.603	1.733.990	2.014.346
Benefícios - Civil	-	-	-
Aposentadorias	973.627	1.150.943	1.351.363
Pensões	532.054	582.884	643.875
Outros Benefícios Previdenciários	96.922	-	19.107
Benefícios - Militar	-	-	-
Reformas	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	164	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	1.675.636	1.809.224	2.078.344

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	249.492	(139.068)	(600.310)
--	----------------	------------------	------------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2019	2020	2021
VALOR			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2019	2020	2021
VALOR			

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2019	2020	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	-	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	2019	2020	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	173	549	373.648
Investimentos e Aplicações	1.642.161	1.550.416	1.367.580
Outro Bens e Direitos	263.600	186.859	186.859



PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (VIII)	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-
Civil			
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Militar			
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-
Civil			
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Militar			
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
ADMINISTRAÇÃO (XI)		-	-



Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
PREVIDÊNCIA (XII)	-	-	-
Benefícios - Civil	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-
Reformas	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	-	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2019	2020	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-

MUNICÍPIO DE SERRANOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2023

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2020	1.550.416	1	1.550.415	1
2021	31.122.021	1.638.674	29.483.347	29.483.348
2022	31.122.021	1.769.668	29.352.353	58.835.700
2023	31.122.021	1.759.942	29.362.079	88.197.779
2024	31.122.021	1.891.847	29.230.174	117.427.953
2025	31.122.021	2.064.563	29.057.458	146.485.411
2026	31.122.021	2.173.375	28.943.646	175.429.058
2027	31.122.021	2.657.397	28.464.624	203.893.682
2028	31.122.021	2.851.925	28.270.096	232.163.778
2029	31.122.021	3.016.162	28.105.839	260.269.616
2030				288.326.236



	31.122.021	3.065.401	28.056.620	
2031	31.122.021	3.126.217	27.995.804	316.322.040
2032	31.122.021	3.243.681	27.878.340	344.200.380
2033	31.122.021	3.199.534	27.922.487	372.122.867
2034	31.122.021	3.322.100	27.799.921	399.922.788
2035	31.122.021	3.414.419	27.707.602	427.630.390
2036	31.122.021	3.496.631	27.625.391	455.255.780
2037	31.122.021	3.613.198	27.508.823	482.764.603
2038	31.122.021	3.594.936	27.527.085	510.291.688
2039	31.122.021	3.672.131	27.449.890	537.741.578
2040	31.122.021	3.766.012	27.356.009	565.097.588
2041	31.122.021	3.883.583	27.238.438	592.336.026
2042	31.122.021	3.996.969	27.125.052	619.461.078
2043	31.122.021	4.043.661	27.078.360	646.539.438
2044	31.122.021	4.099.038	27.022.983	673.562.421
2045	31.122.021	4.144.080	26.977.941	700.540.362
2046	31.122.021	4.223.648	26.893.373	727.433.735
2047	31.122.021	4.275.713	26.846.308	754.280.044
2048	31.122.021	4.316.871	26.805.150	781.085.194
2049	31.122.021	4.354.880	26.767.141	807.852.335
2050	31.122.021	4.399.991	26.722.030	834.574.364
2051	31.122.021	4.412.132	26.709.889	861.284.254
2052	31.122.021	4.482.794	26.639.227	887.923.481
2053	31.122.021	4.509.938	26.612.083	914.535.564
2054	31.122.021	4.537.331	26.584.690	941.120.254
2055	31.122.021	4.565.085	26.556.936	967.677.190
2056	31.122.021	225.588	30.896.433	998.573.622
2057	31.122.021	210.738	30.911.283	1.029.484.906
2058	31.122.021	196.156	30.925.865	1.060.410.771
2059	31.122.021	181.933	30.940.088	1.091.350.859
2060	31.122.021	163.147	30.953.874	1.122.304.733
2061	31.122.021	154.869	30.967.152	1.153.271.885
2062	31.122.021	142.152	30.979.869	1.184.251.754
2063	31.122.021	130.037	30.991.984	1.215.243.737
2064	31.122.021	118.552	31.003.469	1.246.247.206
2065	31.122.021	107.713	31.014.308	1.277.261.515
2066	31.122.021	97.523	31.024.498	1.308.286.013
2067	31.122.021	87.977	31.034.044	1.339.320.056



2068	31.122.021	79.069	31.042.952	1.370.363.009
2069	31.122.021	70.779	31.051.242	1.401.414.251
2070	31.122.021	63.099	31.058.922	1.432.473.173
2071	31.122.021	56.003	31.066.018	1.463.539.190
2072	31.122.021	49.479	31.072.542	1.494.611.732
2073	31.122.021	43.504	31.078.517	1.525.690.250
2074	31.122.021	38.062	31.083.959	1.556.774.209
2075	31.122.021	33.129	31.088.892	1.587.863.101
2076	31.122.021	28.697	31.093.324	1.618.956.424
2077	31.122.021	24.736	31.097.285	1.650.053.710
2078	31.122.021	21.221	31.100.800	1.681.154.510
2079	31.122.021	18.128	31.103.893	1.712.258.403
2080	31.122.021	15.427	31.106.594	1.743.364.997
2081	31.122.021	13.089	31.108.932	1.774.473.929
2082	31.122.021	11.082	31.110.939	1.805.584.868
2083	31.122.021	9.369	31.112.652	1.836.697.519
2084	31.122.021	7.918	31.114.103	1.867.811.622
2085	31.122.021	6.698	31.115.323	1.898.926.945
2086	31.122.021	5.677	31.116.344	1.930.043.290
2087	31.122.021	4.827	31.117.194	1.961.160.484
2088	31.122.021	4.119	31.117.902	1.992.278.386
2089	31.122.021	3.532	31.118.490	2.023.396.876
2090	31.122.021	3.040	31.118.981	2.054.515.857
2091	31.122.021	2.627	31.119.394	2.085.635.251
2092	31.122.021	2.274	31.119.747	2.116.754.997
2093	31.122.021	1.973	31.120.048	2.147.875.046
2094	31.122.021	1.709	31.120.312	2.178.995.357

FONTE: Fiscalizando com o TCE MG
Nota: Projeção atuarial elaborada em 01/04/2021

7. Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu art. 14, § 1º estabelece: “a renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado”.

Na mesma norma se define também que a concessão ou ampliação de incentivo fiscal do qual decorra renúncia de receita deve atender alternativamente a um dos seguintes critérios:



estar prevista na projeção orçamentária constante das metas fiscais estipuladas ou, em caso negativo, ser acompanhada de medida de compensação, de forma a não comprometer tais metas.

Para o triênio 2023/2025 não está previsto a concessão de benefícios fiscais que representem renúncia de receita.

8. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

A Lei Complementar n.º 101/2000, LRF, define no art. 17 despesa obrigatória de caráter continuado (DOCC) como "a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios".



Para o exercício de 2023, a referida cobertura dar-se-á mediante o aumento permanente de receita, considerando o crescimento real da atividade econômica refletido diretamente na arrecadação municipal.

Nessa apuração foi aplicada a taxa de crescimento esperada para o PIB Nacional de 3%, obtendo-se uma margem de R\$ 644.864,00, para cobertura das despesas obrigatórias de caráter continuado.

MUNICÍPIO DE SERRANOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE MÉTAS FISCAIS
Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2023

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTOS	Valor Previsto
Aumento Permanente da Receita	736.406
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	88.369
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (1)	648.037
Redução Permanente de Despesa (2)	-
Margem Bruta (3) = (1+2)	648.037
Saldo Utilizado da Margem Bruta (4)	-
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (5) = (3-4)	648.037



Anexo III
Riscos Fiscais

LDO 2023



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2023
ANEXO III
RISCOS FISCAIS**

Em conformidade com o art. 4º, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000) e com o disposto na Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional de n.º 924, de 8 de julho de 2021, e de n.º 1.130 de 04 de novembro de 2021, apresenta-se o Anexo de Riscos Fiscais do Município de Serranos/MG.

**MUNICÍPIO DE SERRANOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências
2023**

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas judiciais	-	Abertura de créditos adicionais a partir do	
Dívidas em processo de reconhecimento	-	cancelamento de dotação de despesas	
Avais e garantias concedidas	-	discricionárias	-
Assunção de passivos	-	Abertura de créditos adicionais a partir da	
Assistências diversas	-	Reserva de Contingência	-
Outros passivos contingentes	-		
SUBTOTAL	-	SUBTOTAL	-
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de arrecadação	-	Abertura de créditos adicionais a partir do	
Restituição de tributos a maior	-	cancelamento de dotação de despesas	
Discrepância de projeções	-	discricionárias	-
Outros Riscos Fiscais	100.000	Abertura de créditos adicionais a partir da	
		Reserva de Contingência	100.000
SUBTOTAL	100.000	SUBTOTAL	100.000
TOTAL	100.000	TOTAL	100.000